



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## EDITAL Nº 069/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 030/2022, alterado pela Portaria nº 151/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 0170/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/02, 24 e 31/03/2022, considerando o surgimento de vaga, em razão de desistência, conforme consta no Processo SEI nº 072.7475.2022.0004259-90,

## RESOLVE

- Art. 1º CONVOCAR a candidata suplente ANOLÍVIA ARRUDA DE OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* universitário de Itapetinga.
- Art. 2° A candidata convocada, deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *campus* universitário de Itapetinga, no dia 11 de abril de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 030/2022.
- **Art. 3º** A candidata que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 06 de abril de 2022

## REGINALDO SANTOS PEREIRA REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br